

APRESENTAÇÃO: JUSTIÇA CLIMÁTICA, ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E COOPERAÇÃO: DESAFIOS PARA A AGENDA 2030 NO BRASIL

Climate justice, international organizations and cooperation: challenges for the 2030 Agenda in Brazil

Denise Vitale

Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da
Universidade Federal da Bahia (PPGRI/UFBA), Salvador, BA,
Brasil.

Danielle Hanna Rached

Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São
Paulo (IRI-USP), São Paulo, Brasil.

Informações do artigo

Recebido em 04/03/2024

Aceito em 17/03/2024

doi>: <https://doi.org/10.25247/2447-861X.2024.n261.p3-11>

Copyright (c) 2024 Denise Vitale e Danielle Hanna Rached.



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons](#)
[Atribuição 4.0 Internacional](#).

Você é livre para: *Compartilhar* — copiar e redistribuir o
material em qualquer meio ou formato.

Adaptar — remixar, transformar e construir sobre o material
para qualquer finalidade, mesmo comercialmente.

Apoio

As organizadoras agradecem o apoio do CNPQ,
processo #405846/2021-5, que financiou parte dos
artigos do dossiê.

Como ser citado (modelo ABNT)

VITALE, Denise; RACHED, Danielle Hanna.

Apresentação: Justiça climática, organizações
internacionais e cooperação: desafios para a Agenda
2030 no Brasil. **Cadernos do CEAS: Revista Crítica de**
Humanidades. Salvador/Recife, v. 49, n. 261, p. 3-11,
jan./abr. 2024. DOI: [https://doi.org/10.25247/2447-](https://doi.org/10.25247/2447-861X.2024.n261.p3-11)
[861X.2024.n261.p3-11](https://doi.org/10.25247/2447-861X.2024.n261.p3-11).

Resumo

O presente artigo apresenta o dossiê *Justiça Climática, Organizações Internacionais e Cooperação: desafios para a agenda 2030 no Brasil*, que busca discutir aspectos diversos e complementares da agenda climática e dos compromissos internacionais brasileiros. O dossiê tem como foco as demandas por justiça, que se ampliam e se agravam da conhecida questão social para a urgente questão climática. O aquecimento global e a intensificação dos eventos extremos causados pelas alterações climáticas tornaram-se uma realidade e é preciso compreender sua complexa dimensão para pensar possibilidades de mitigar e adaptar as sociedades a essa nova era. O dossiê oferece um amplo panorama do tema, com abordagem crítica e interdisciplinar, considerando a multiplicidade de atores e níveis envolvidos.

Palavras-chave: Justiça climática. Organizações Internacionais. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Cooperação Internacional.

Abstract

This article presents the dossier *Climate Justice, International Organizations and Cooperation: challenges for the 2030 agenda in Brazil*, which discuss diverse and complementary aspects of the climate agenda and Brazilian international commitments. The dossier focuses on demands for justice, which expand and worsen from the well-known social issue to the urgent climate issue. Global warming and the intensification of extreme events caused by climate change have become a reality and it is necessary to understand its complex dimension to think about possibilities to mitigate and adapt societies to this new era. The dossier offers a broad overview of the topic, with a critical and interdisciplinary approach, considering the multiplicity of actors and levels involved.

Keywords: Climate justice. International Organizations. Sustainable Developmental Goals. International Cooperation.

O ano de 2023 foi registrado como o ano mais quente da história nos últimos 100 mil anos. O dado alarmante foi divulgado pelo *Serviço de Mudanças Climáticas Copernicus*, da União Europeia, em janeiro deste ano. Segundo o relatório, a temperatura da Terra permaneceu $1,48^{\circ}\text{C}$ acima do nível pré-industrial de 1850 a 1900, não tendo ficado em nenhum dia abaixo de 1° e, em dois dias de novembro, atingiu 2°C mais quentes. O dado é quase o teto para o aumento da temperatura de até $1,5^{\circ}\text{C}$, estabelecido no Acordo de Paris como “limite seguro” para uma transição menos dramática, previsto inicialmente apenas para 2030. Com sete anos de antecedência, o limite chegou. Trata-se de um resultado inédito, que insere definitivamente a questão climática não mais como uma mudança paulatina e sob controle, mas como uma emergência que deve ser imediatamente enfrentada. Não à toa, o Secretário-Executivo da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática, Simon Stiell, declarou, em um discurso no dia 10 de abril, em Londres, que “os próximos dois anos são essenciais para salvar nosso planeta”.

É nesse contexto de emergência climática que o tema da Justiça Climática ganha força, impondo novos contornos ao campo das Organizações Internacionais e da Cooperação Internacional para a ação coordenada dos desafios das alterações do clima. Embora as alterações no equilíbrio climático da Terra atinjam todos os seres vivos do planeta, incluindo a humanidade, as causas e efeitos desse processo estão longe de ser iguais para todos. Muito pelo contrário. O cenário é de uma significativa injustiça, no sentido de uma intensa desigualdade que perpassa o fenômeno: as causas do aumento das temperaturas estão concentradas em um grupo pequeno de países e, dentro deles, em um grupo pequeno de empresas, mas os efeitos são mais sofridos pela maior parte da população do planeta, sobretudo a mais vulnerável, considerando a interseccionalidade entre classe, gênero e raça, bem como o endereço na qual as pessoas residem.

No cenário internacional essa injustiça foi reconhecida pelo “princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas” que, desde a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, em 1992, norteia o diálogo entre países desenvolvidos e em desenvolvimento. De lá para cá, contudo, com o avanço da crise climática e o aumento acelerado das temperaturas no planeta, o princípio tem perdido força já que há uma urgência para que todos contribuam no corte de emissões por meio das “Contribuições Nacionalmente Determinadas”, assumidas por todos os países que assinaram o Acordo de Paris de 2015. Ao mesmo tempo, o enquadramento do problema em termos de justiça ganhou impulso, sobretudo

pela voz de movimentos sociais, organizações não-governamentais socioambientais, militância climática em geral que aponta para um problema não só entre Estados, mas também dentro dos próprios Estados, principalmente aqueles com maior nível de desigualdade socioeconômica.

Os clamores por “justiça climática” pelos atores não-estatais tornaram-se presentes nos diversos espaços da governança ambiental, das COPS da Convenção-Quadro às marchas de mulheres indígenas. O discurso sobre justiça climática se espalhou pelos campos do direito e da política nos últimos anos. Representantes dos estados e dos movimentos sociais vêm invocando o termo para explicitar como a lente da emergência climática modifica as demandas tradicionalmente feitas aos governos e às corporações. No entanto, é possível perceber que as reivindicações feitas por diferentes atores são, muitas vezes, contraditórias entre si.

O contraste entre falas de diferentes atores ilumina o uso heterogêneo do conceito. Quando a atual ministra Sonia Guajajara afirma ser “hora de indigenizar a política e reflorestar as mentes”; ou o acadêmico estadunidense Eric Posner desconfia que “você pode ter justiça climática ou um tratado sobre o clima, não ambos”; o negociador Todd Stern afirma que “se a equidade estiver dentro, estamos fora”; ou o Instituto de Referência Negra Peregum preconiza que “não existe justiça climática sem justiça racial”, eles dão uma pequena amostra dessa diversidade e de suas divergências ou convergências.¹ Saber *quem* empregou o termo e *onde* ele foi utilizado (arenas internacional, regional ou local) impactam no próprio conteúdo e no alcance do conceito de justiça climática.

É importante mencionar, assim, que não se tem ainda uma resposta ou uma definição mais precisa para o termo “justiça climática.” Seu sentido e alcance estão em disputa nos diversos espaços públicos ou semipúblicos, a depender de quem por ele clama. Um denominador em comum dessa expressão parece apontar para uma conscientização de que os efeitos da emergência climática afetam certos indivíduos e grupos de maneira diversa e desproporcional. Os impactos serão maiores ou menores a depender de onde esses

¹ Todd Stern “If Equity’s in, we’re out” Disponível em <https://www.ethicsandinternationalaffairs.org/journal/if-equitys-in-were-out-scope-for-fairness-in-the-next-global-climate-agreement> Eric Posner “You Can Have Either Climate Justice or a Climate Treaty Not both.” Disponível em: <<https://slate.com/news-and-politics/2013/11/climate-justice-or-a-climate-treaty-you-cant-have-both.html>>

Sonia Guajajara: It’s time to “indigenize politics and reforest minds” Disponível em: <https://docs.google.com/document/d/1RLPBW_Asp5KG6NBvNbj_m-LLRos4D49ZmFGZ_h8q1Vo/edit>
Instituto Peregum, disponível em: <https://www.instagram.com/p/Cw2qrUmO2ql/?img_index=3>

indivíduos ou grupos vivem, dos padrões históricos de desigualdade ou vulnerabilidades pré-existentes ao qual estão submetidos (se possuem ou não acesso à água potável, saneamento básico ou moradia), de sua relação com a natureza, da possibilidade de adaptação aos efeitos nocivos da emergência climática.

Do ponto de vista mais institucional, o tema 'justiça' foi introduzido no contexto da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) em 2009 a partir das questões de gênero, particularmente das questões que envolvem mulheres e meninas. Dessa forma, o conceito começou a entrar na pauta das Conferências das Partes (COP) subsequentes, como no "Projeto de Trabalho de Lima sobre Gênero". O reconhecimento sistêmico da influência do gênero na temática socioambiental possibilitou o pontapé para um debate interseccional. Para além do gênero, questões como raça, idade, classe social, orientação sexual, posição geográfica, entre outros, influenciam na maneira pela qual cada indivíduo ou grupo social é afetado pelas consequências da emergência climática. A partir dessa perspectiva, as organizações internacionais vêm direcionando seus esforços para introduzir a interseccionalidade em seus documentos oficiais, decisões e projetos.

Em 2015, a Organização das Nações Unidas (ONU) elaborou a chamada "Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável", ou apenas Agenda 2030, apresentando 169 metas e 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que pretendem assegurar o direito ao meio ambiente seguro e saudável onde todos possam desfrutar "de uma vida próspera e de plena realização pessoal" e garantir que "o progresso econômico, social e tecnológico ocorra em harmonia com a natureza". Dois dos objetivos estão diretamente relacionados à igualdade de gênero e à ação global contra a mudança climática, revelando a importância do diálogo entre as questões.

Os ODS passaram a pautar políticas públicas nacionais e locais, enfatizando a questão climática como central aos demais temas da governança global. A implementação e, sobretudo, a efetivação das metas estabelecidas é ainda um grande desafio para países que dependem de um conjunto de ações implementadas por diversos atores e em diferentes planos de governo (multisetorial e multinível) num significativo esforço de alinhamento de objetivos. A conjuntura política mundial se configura como um terreno marcado por tensões, que assinalam a disputa por modelos de desenvolvimento diversos, bem como por interesses particulares descolados de um interesse público.

Os primeiros anos dos ODS foram circunscritos por conjunturas políticas hostis e negacionistas em Estados relevantes, com destaque para o Brasil sob o comando de Jair Bolsonaro. A partir de 2023, o governo “Lula 3” reposiciona o país como um ator global decisivo na questão socioambiental, permitindo um contexto mais favorável para o cumprimento das ODS. As metas como desmatamento zero na Amazônia até 2030 e o fortalecimento de tratados e organizações internacionais, tornam-se ações decisivas. Se a realização da Cúpula de Belém, em agosto de 2023, recupera a relevância da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), a oferta da cidade de Belém para a COP 30 da Convenção-Quadro das Mudanças Climáticas, em 2025, reafirma a liderança brasileira no enfrentamento à emergência climática.

O presente Dossiê *“Justiça climática, Organizações Internacionais e Cooperação: desafios para a Agenda 2030 no Brasil”* tem como objetivo contribuir com o debate sobre os desafios da presente conjuntura brasileira diante da emergência climática. Para isso, foram elaborados artigos que analisam a implementação da Agenda 2030 no Brasil, à luz do conceito de justiça climática e do seu potencial analítico para os conflitos socioambientais. O Dossiê é composto por nove trabalhos, além desta Introdução, realizados por pesquisadoras e pesquisadores com inserções institucionais distintas, assemelhando-se pela dedicação aos estudos das mudanças climáticas e dos seus impactos socioambientais. A diversidade de trajetórias acadêmicas das autoras, aliada à variedade regional das Universidades representadas, proporciona uma visão ampla do Brasil no tema e busca qualificar o debate sobre a temática.

O Dossiê é composto pela presente Introdução, uma entrevista e oito artigos acadêmicos. A entrevista e os quatro primeiros artigos integram o projeto de pesquisa “Cooperação Internacional e Mudanças Climáticas: os desafios da questão de gênero nas Organizações Internacionais a partir da Amazônia na Agenda 2030”, em andamento e financiado pelo CNPQ. Os demais artigos completam o debate central do Dossiê, de modo a potencializar o diálogo e as reflexões dos primeiros cinco textos.

A entrevista selecionada foi realizada pelas organizadoras do Dossiê com Adriana Ramos, assessora política e membro do Conselho de Gestão Estratégica do Instituto Socioambiental, o ISA. Adriana Ramos integra a equipe do ISA desde sua fundação em 1994 e acompanha, ao longo dessas três décadas, a agenda socioambiental brasileira com uma percepção crítica muito apurada. Na entrevista é possível entender como os movimentos

sociais entendem o conceito e abrangência do termo justiça climática e quais são as contradições e os desafios do atual governo para conseguir implementar sua agenda climática.

O primeiro artigo “Cooperação Internacional para o Desenvolvimento da Alemanha e do Reino Unido na Amazônia brasileira: uma análise exploratória sobre agenda ambiental e questão de gênero”, das autoras Elsa Kraychete, Maria Elisa Huber Pessina e Maria Cândida Mousinho, analisa a atuação dos países europeus na Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID). O trabalho expõe a existência - ou a inexistência - de projetos que introduzem a interseccionalidade da pauta ambiental com questões de gênero, além da atuação do setor privado e seus impactos nos ODS. O estudo realizado pelas autoras é pautado em igualdade de gênero e em desenvolvimento sustentável, proporcionando uma visão abrangente da CID na Amazônia Brasileira no contexto da Agenda 2030 da ONU.

Na sequência, as autoras Karyna Sposato, Flávia de Ávila, Victoria Moitinho e José Lucas Santos Carvalho analisam os prejuízos causados aos direitos humanos de crianças e adolescentes pelas mudanças climáticas. O artigo “Justiça Climática Infantojuvenil: impactos da crise climática em crianças e adolescentes e o Comentário Geral nº 26 do Comitê dos Direitos da Criança das Nações Unidas” recorta os principais temas elencados pela ONU no documento publicado pelo Comitê especializado, partindo da interseccionalidade entre justiça climática e infância, e abordando, ainda, as particularidades da infância indígena. Dessa forma, as autoras apresentam os esforços das agências internacionais e nacionais e as recomendações dos organismos internacionais a fim de salvaguardar o direito intergeracional das crianças e adolescentes de desenvolver-se em um ambiente seguro em meio aos efeitos da crise climática.

A terceira contribuição “As cidades brasileiras no enfrentamento as mudanças climáticas” têm como foco o estudo do plano local, em sete cidades brasileiras. Katiani Zape busca entender as estratégias utilizadas pelos centros urbanos no enfrentamento das mudanças climáticas. O artigo analisa as políticas públicas implementadas por Porto Alegre (RS), Recife (PE), Salvador (BA), Fortaleza (CE), São Luís (MA), Santos (SP) e Rio de Janeiro (RJ), cidades ao longo da costa brasileira que foram incluídas pela ONG *Climate Central* na projeção *Picture our Future*, ferramenta visual criada para comunicar os futuros riscos do aquecimento em cidades de diferentes países. O estudo intitulado “As cidades brasileiras no enfrentamento as mudanças climáticas” revela a existência de vários níveis de envolvimento

por parte das administrações locais na implementação de iniciativas de proteção do meio ambiente e enfatiza o papel das cidades na justiça climática.

O quarto artigo “Migrações climáticas na Amazônia: a emergência em curso e os desafios das organizações internacionais na região”, escrito por José Sacchetta Ramos Mendes e Priscila Specie, volta-se para a temática dos deslocamentos populacionais a partir das mudanças climáticas, discutindo as ações de organizações como a OIM e o ACNUR nos chamados migrantes e refugiados ambientais.

As autoras Camila Villard Duran, Agnes Babugura, Mariola Acosta e Julia Lambert analisam o papel dos Bancos Públicos de Desenvolvimento (BPD) no gerenciamento dos recursos financeiros voltados para promoção da equidade de gênero em meio às mudanças climáticas. O artigo “Bancos Públicos de Desenvolvimento e equidade de gênero: quais determinantes para uma ação climática eficaz?” foi elaborado através de entrevistas com representantes dos BPDs, que revelaram os desafios e aprendizados para o avanço do financiamento climático sensível ao gênero. As autoras se concentram em um caso prático, o fórum *Finance in Common* e seu *summit* anual (FiCS), o qual fomenta um diálogo internacional que difunde compromissos relacionados aos ODS, promovendo a elaboração de estratégias financeiras e jurídicas focadas em clima e gênero. O estudo foi financiado pela *Agence Française de Développement* (AFD) e teve suporte da *Global Development Network* (GDN), apresentando a eficácia das ferramentas institucionais dos BPDs para implementar compromissos globais relacionados às finanças climáticas e recomendações das autoras de políticas públicas voltadas à igualdade de gênero.

O artigo “A transição energética em disputa no Estado brasileiro: coalizões político-burocráticas e a exploração de petróleo na Foz do Amazonas” explora a divergência entre a liberação ou proibição da exploração de petróleo pela Petrobras na bacia da Foz do Amazonas. Os autores Diogo Ives, Emanuel Semedo, Janaína Pinto e Mariana Castro analisam documentos e falas públicas de seis atores, entre eles políticos e burocráticos, diferenciando-os pela sua posição favorável ou desfavorável ao licenciamento proposto pela empresa petroquímica. O artigo tem como cenário o atual governo de Luís Inácio Lula da Silva, o chamado “Lula 3”, no contexto da emergência climática e transição climática, enfatizando como o enfrentamento das mudanças climáticas é revelado nas posturas das duas coalizões políticas divergentes. Diante da recente troca da presidência da Petrobrás

esse tema ganha ainda mais relevância, instigando urgente reflexão sobre os riscos socioambientais com a exploração do petróleo na região amazônica.

Na sequência, o artigo “Mudanças climáticas e gênero: deslocamentos a partir da II Marcha das Mulheres Indígenas”, de autoria de Lígia Amoroso Galbiati e Leila da Costa Ferreira, retrata as reflexões da primeira autora após sua participação na II Marcha das Mulheres Indígenas. A partir do conceito de “ecogovernamentalidade climática”, o artigo aborda a intersecção das pautas de gênero e mudanças climáticas através da análise de discursos de mulheres indígenas, evidenciando o protagonismo de seus conhecimentos na construção de soluções para a crise climática. As autoras partem de uma proposta teórico-metodológica de ecologia política feminista constituída por movimentos de mulheres latino-americanas.

Por fim, o nono artigo, de Giacomo Tixiliski, completa a análise do movimento das mulheres indígenas a partir de uma experiência transnacional da região amazônica. O texto “A colaboração política transnacional das mulheres indígenas contra as crises socioambientais: o caso da *Cumbre de Mujeres Originarias de la Cuenca Amazónica*” analisa a colaboração política das mulheres indígenas em redes transnacionais contra as crises socioambientais em curso, analisando o potencial político e emancipatório de sua mobilização e ação.

Todas as temáticas abordadas no presente Dossiê contribuem para a discussão em torno da crise socioambiental mundial, recortando-a de modo a integrar a realidade brasileira e aprofundando o próprio conceito de justiça climática. A partir de diferentes lentes, os artigos compartilham da pretensão de analisar os desafios da presente conjuntura, tendo em vista que os objetivos traçados pela ONU têm como meta serem contemplados em menos de seis anos. Esperamos que as ideias aqui incentivem a mobilização de esforços de agentes nacionais e internacionais, de diversos setores e níveis, a fim de avançar a salvaguarda do direito humano a um ambiente limpo e saudável a todos.

Além do Dossiê, essa edição dos Cadernos completa-se com mais dois trabalhos, ambos voltados para temáticas relevantes na linha editorial dos Cadernos do CEAS.

O primeiro deles, Movimentos sociais e meio ambiente: um olhar a partir da justiça socioambiental, de autoria de José Artur Tavares de Brito, embora incluído na temática do dossiê, publica-se em separado, por fugir do cânone de artigo científico, constituindo-se como um ensaio provocador à luz da Carta Encíclica ‘Laudato Si’. Partindo da crítica ao

neoliberalismo como a face mais perversa do capitalismo, traz como alternativa para afirmar a dignidade humana e os direitos da natureza a luta dos Movimentos Sociais que lutam para a manutenção e aprimoramento da Justiça Socioambiental.

O segundo artigo aporta contribuições para o debate sobre a educação e as políticas educacionais. Nele, Danielle Sobral Porto Costa e Antônio Amorim trazem resultados de uma investigação bibliográfica em artigos, revistas científicas e livros que analisam o uso das tecnologias educacionais digitais em sala de aula e tomam como universo as classes da EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Dados de autoria

Denise Vitale

Doutora em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Professora associada do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos da Universidade Federal da Bahia (IHAC/UFBA). Professora do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais/UFBA. Professora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política/UFBA. Bolsista Produtividade CNPQ. E-mail: denisevitale@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0777-3642>.

Danielle Hanna Rached

Doutora e mestre em Direito Internacional pela Universidade de Edimburgo, Escócia; e mestre em Direito Administrativo pela Universidade de São Paulo. É professora do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo (IRI-USP). É pesquisadora do Center on Law and Social Transformation (CMI/U. de Bergen, Noruega). E-mail: daniellerached@usp.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6759-3459>.